

CLASSICORREIO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº017/2013

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 17/2013, do Processo Administrativo nº. 760/ SEMOSPA /2013 realizado no dia 14/10/2013 às 12hr00 min.

A empresa FOX PNEUS LTDA venceu a licitação Modalidade de Pregão Eletrônico, no valor Total de R\$ 50.458,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 017/ Semospa/2013. Aquisição pneus de 1ª linha certificados pelo INMETRO com no Máximo 01 ano de fabricação até a data de emissão da nota fiscal, para substituição nos veículos da frota a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente – SEMOSPA, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, especificações e locais de entrega descritas neste edital, Termo de Referência e anexos.

Vale do Paraíso - RO, 02 de Dezembro de 2013.

HOMOLOGO EM,

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 068/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pelo Decreto N.º 3735/GP/2013 de 16 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/SEM-SAU/2013

Data que ocorreu o Certame: dia 23 de outubro de 2013, às 09hr;00min

OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Programa Farmácia Básica, cuja distribuição é gratuita a todos os usuários do SUS deste Município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com especificações técnicas, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo.

Empresa Vencedora:

EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ Nº. 04.167.190/0001-97.

Valor Total: R\$ 18.950,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta reais)

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº. 00.995.371/0001-50.

Valor Total: R\$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais)

COVAN COMERCIAL VAREJISTA E ATACADO DO NORTE LTDA
CNPJ Nº. 02.475.985/0001-37.

Valor Total: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

PORTAL MED. COM. ATAC. PROD. FARMAC. DE USO HUMANO LTDA-ME
CNPJ Nº. 05.484.833/0001-99.

Valor Total: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 02 de dezembro de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2013

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
O Sr. **ADEMAR LAUVERS**, inscrito no **RG nº 224285**, residente à Linha 05, BR - 429, km 2,5, Zona Rural, São Francisco do Guaporé - RO, comunica o extravio das notas fiscais de produtor rural, números 00001, 00002, 00003, 00004, 00005 e 00014, de acordo com a Ocorrência Policial nº 427N2013.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ouro Preto do Oeste – RO
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

A Dr. **Jose Antonio Barreto MM.** Juiz de Direito da **1ª Vara Cível** da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito, referente à Execução que se menciona.

AUTOS: 0002065-50.2012.8.22.0004
CLASSE: Cumprimento de Sentença
Exequente: Ouro Credi – Cooperativa de crédito de livre Admissão da Região de Rondônia Sicoob, na pessoa de seu representante legal.
Executado: N. Locatelli ME, na pessoa de seu representante legal e Outros.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 (um) imóvel urbano, denominado Lote 690, Quadra 07, Setor 02, registrado no Cartório de Registro de Imóveis local sob a Matrícula n. 4893, Livro 02, situado na Av. Daniel Comboni, nº 950, nesta cidade, de Ouro Preto do Oeste/RO, com área de 476,13 m², contendo uma construção (prédio) em alvenaria, com três pavimentos, medindo aproximadamente, segundo informações obtidas no Cadastro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Ouro Preto/RO, o primeiro pavimento 462 m² e o terceiro 238,70 m². Avaliado em R\$1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)
DATA PARA PRIMEIRA VENDA: 21/01/2014 às 09:45 horas
DATA PARA SEGUNDA VENDA: 04/02/2014 às 09:45 horas

OBSERVAÇÃO: Não sendo possível a intimação pessoal do(s) executados(s), fica(m) o(s) mesmo(s) intimado(s) por este edital. Sobrevindo feriados nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas – Rua Café Filho, 127, Bairro União, CEP: 76920-000 Fone/Fax: (69) 3461-2050 / 3461-3813.

Ouro Preto do Oeste-RO, 20 de Novembro de 2013.

Bel. Wilson Von Heimbürg
Escrivã Judicial

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº075/2013

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa a Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 075/semospa/2013, do Processo Administrativo nº. 833/ semospa /2013 realizado no dia 07/11/2013 às 10hr00 min.

A empresa JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI venceu a licitação Modalidade de Pregão Presencial, no valor Total de R\$ 149.600,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 075/ semospa/2013. Contratação de empresa para executar serviço de recuperação de estradas vicinais deste Município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com especificações técnicas, quantitativas e locais de execução relacionados no Termo de Referência em anexo e Plano de Trabalho.

Vale do Paraíso - RO, 02 de Dezembro de 2013.

HOMOLOGO EM,

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LMO
JACIRA MARIA AMBRÓSIO, inscrita no CPF do MF sob o nº 755.161.102-97, torna público que requereu à Semeia – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o pedido de LMO - Licença Municipal de Operação para exploração da atividade de piscicultura familiar em sua propriedade com endereço localizado à Linha 12, Lote 193, Gleba 2, PA Itapirema, no Município de Ji-Paraná – RO.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Extrato de Distrato do Contrato

Contrato do chamamento público nº 01/2013
Processo nº: **792/2013**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste**
Contratado: **POLIANA DE PAIVA BRITO.**
Objeto: **Prestação de serviço de pessoa física, de um monitor para o programa Pro-Jovem Adolescente,**
Para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social/SEMADES
Dotação Orçamentária: **08.243.1.011.2043-3.90.36/252 – SEMADES**
Data: **26/08/2013**
Assinam:
RANIERY LUIZ FABRIS – Prefeito Municipal
POLIANA DE PAIVA BRITO - contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Extrato de Distrato do Contrato

Contrato nº : **247/2010**
Processo nº: **1847/2010**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste**
Contratado: **CONSTRURB CONSTRUCTORA URBANIZADORA E INC.LTDA.**
Objeto: **Contratação de serviços de pavimentação de vias públicas com blocos de concreto,**
Repasse n. **0300201-78/2009/MTUR/CAIXA**
Dotação Orçamentária: **02.10-44.90.51.91/37 - SEMDSU**
Data: **11/11/2013**
Assinam:
RANIERY LUIZ FABRIS – Prefeito Municipal
CONSTRURB CONSTRUTORA URBANIZADORA E INC.LTDA - contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Extrato de Contrato

Contrato nº : **186/2013**
Processo nº: **G1.1311/2013**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste**
Contratado: **ANDRADE E RODRIGUES LTDA-EPP**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços xerográficos, de impressão a laser e encadernações de documentos,**
para atender a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).
Empenho: nº **1192/2013**
Valor: **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**
Dotação Orçamentária: **04.1221002.2004-33.90.39-83/44 - SEMAD**
Prazo: **03 (três) meses**
Data: **05/09/2013**
Assinam:
RANIERY LUIZ FABRIS – Prefeito Municipal
ANDRADE E RODRIGUES LTDA-EPP. - contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Extrato de Distrato do Contrato

Contrato nº : **169/2011**
Processo nº: **1836/2011**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste**
Contratado: **CONSTRURB LTDA-EPP.**
Objeto: **Contratação de Empresa para construção dos portais na entrada da cidade,**
Convênio: **445/PCN/2010**
Dotação Orçamentária: **26.782.101515-2062-44.90.51/392 – SEMOSP**
Data: **05/11/2013**
Assinam:
RANIERY LUIZ FABRIS – Prefeito Municipal
CONSTRURB LTDA-EPP - contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Extrato de Contrato

Contrato nº : **189/2013**
Processo nº: **G1.1369/2013**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste**
Contratado: **ANDRADE E RODRIGUES LTDA-EPP**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em digitalização de documentos,**
para atender a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).
Empenho: nº **1358/2013**
Valor: **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**
Dotação Orçamentária: **04.1221002.2004-33.90.39-83/44 - SEMAD**
Prazo: **120 (cento e vinte) dias**
Data: **20/11/2013**
Assinam:
RANIERY LUIZ FABRIS – Prefeito Municipal
ANDRADE E RODRIGUES LTDA-EPP. - contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Extrato de Contrato

Contrato nº : **188/2013**
Processo nº: **G1.290/FMS/2013**
Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde**
Contratado: **E.P.DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - EPP**
Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de higiene e utensílios,**
para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU).
Empenho: nº **589 e 588/2013**
Valor: **R\$ 27.417,25 (vinte e sete mil, quarenta e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**
Dotação Orçamentária: **10.301.1007.2030 - 33.90.30-01/459 – PAB**
10.302.1007.2031 - 33.90.30.01/466 – AIH'S
10.305.1007.2034 - 33.90.30.01/488 – VIG.EPID
Prazo: **90 (noventa) dias**
Data: **12/11/2013**
Assinam:
RENISVALDO DE OLIVEIRA – Secretário de Saúde
E.P.DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - EPP. - contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Extrato de Contrato

Contrato nº : **187/2013**
Processo nº: **G1.290/FMS/2013**
Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde**
Contratado: **J.B.R BRITO - EPP**
Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de higiene e utensílios,**
para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU).
Empenho: nº **587 e 590/2013**
Valor: **R\$ 23.046,86 (vinte e três mil, quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**
Dotação Orçamentária: **10.301.1007.2030 - 33.90.30-01/459 – PAB**
10.302.1007.2031 - 33.90.30.01/466 – AIH'S
10.305.1007.2034 - 33.90.30.01/488 – VIG.EPID
Prazo: **90 (noventa) dias**
Data: **12/11/2013**
Assinam:
RENISVALDO DE OLIVEIRA – Secretário de Saúde
J.B.R BRITO - EPP. - contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde
ERRATA Nº 001 DO EDITAL 257/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2013.

PROCESSO Nº. GI-882/2013

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA DO EDITAL Nº 247/2013 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2013.

ONDE SE LÊ: 5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser encaminhada a ficha técnica descritiva (ANEXO 09), por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, contendo as ESPECIFICAÇÕES e as MARCAS dos produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicarão na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

O objeto deverá apresentar, no mínimo, 12 (Doze) meses de validade.

LEIA - SÊ: 5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser encaminhada a ficha técnica descritiva (ANEXO 09), por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, contendo as ESPECIFICAÇÕES e as MARCAS dos produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicarão na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

ONDE SE LÊ: 16. GARANTIA

16.1 A empresa vencedora deverá garantir a sustentação da infraestrutura necessária para a realização dos Cursos e Oficinas conforme o Anexo VIII.

LEIA - SÊ: 16. GARANTIA

16.1 A empresa vencedora deverá garantir que irá atender necessidades do município de Teixeiraópolis atendendo preferencialmente as famílias de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade sociais inseridas ou não em programas de transferências de renda em diversas localidades do município seja, no perímetro urbano e zona rural utilizando unidades públicas: CRAS, centro comunitário, associações e outros para ministrar os cursos e oficinas a serem contratadas

conforme o Anexo 10.

ONDE SE LÊ: 1.2 Habilitação Jurídica

1.2.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS na Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis:

Certificado de Registro Cadastral - CRC, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Tributos Estaduais (fins de licitação);

Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme Anexo 03);

Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme Anexo 04);

Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (ver modelo conforme Anexo 05);

Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado da sede da firma licitante;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

1.2.2. PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS na Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (fins de licitação);

e) Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);

g) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante.

i) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme Anexo 03);

j) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme Anexo 04);

k) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (ver modelo conforme Anexo 05);

l) Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado da sede da firma licitante;

m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro e/ou sua Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3.1. Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilizar os procedimentos de análise da documentação.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária.

1.7. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A DATA DA SESSÃO PÚBLICA. NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE ENTREGA OU SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXIGIDOS NO EDITAL.

LEIA - SÊ: 1.2 Habilitação Jurídica

1.2.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS na Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis:

Certificado de Registro Cadastral - CRC, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Tributos Estaduais (fins de licitação);

Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme Anexo 03);

Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme Anexo 04);

Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (ver modelo conforme Anexo 05);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, mediante apresentação de no mínimo 03 (três) Atestados de Capacidade Técnica mencionando o quantitativo de pessoas atendida não inferior a quantidade a ser contratada, expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem à qualidade. Técnico-operacional dos serviços - similares aos do objeto desta licitação - prestados aos declarantes pela licitante devidamente com firma reconhecida em cartório. Os atestados deverão estar acompanhados da cópia dos contratos devidamente autenticados em cartório. Comprovação de registro da empresa junto ao conselho regional de administração - CRA.

1.2.2. PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS na Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Tributos Estaduais (fins de licitação);

Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante.

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme Anexo 03);

Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme Anexo 04);

Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (ver modelo conforme Anexo 05);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, mediante apresentação de no mínimo 03 (três) Atestados de Capacidade Técnica mencionando o quantitativo de pessoas atendida não inferior a quantidade a ser contratada, expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem à qualidade. Técnico-operacional dos serviços - similares aos do objeto desta licitação - prestados aos declarantes pela licitante devidamente com firma reconhecida em cartório. Os atestados deverão estar acompanhados da cópia dos contratos devidamente autenticados em cartório. Comprovação de registro da empresa junto ao conselho regional de administração - CRA.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro e/ou sua Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3.1. Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilizar os procedimentos de análise da documentação.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária.

1.7. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A DATA DA SESSÃO PÚBLICA. NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE ENTREGA OU SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXIGIDOS NO EDITAL.

Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido Edital.

Teixeiraópolis - RO, 29 de Novembro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO

Pregoeira

Decreto Nº 076/GB de 18/04/2013



SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO - CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábeis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

AMOR A SERVIÇO DE RONDÔNIA



EUCATUR

www.eucatur.com.br